



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**DECRETO N. 2.949/PMMA/2.014.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a Sra. **ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG**, médica, portadora do Documento de Identidade 1.014.617/SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 949.053.392-00, residente e domiciliada a Rua Anel viário, 1678, no município de Cacoal Rondônia, Estado de Rondônia, para exercer, **interinamente**, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 01 de julho de 2.014 a 28 de setembro de 2.014, em virtude do titular estar de licença prêmio, com competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e da Lei 914/PMMA/2.010.

**Art. 2º** - A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do anexo I, da Lei n. 914/PMMA/2.010, vedada a acumulação com a remuneração básica.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209